

TERMO GERAL DE CONFIDENCIALIDADE

Secretaria do Terceiro Setor — Operação 2025-2026 • versão 2025-09-09

TERMO GERAL DE CONFIDENCIALIDADE

Operação Secretaria do Terceiro Setor

Este Termo aplica-se a toda pessoa que, em razão de participação, contratação, prestação de serviços, voluntariado, parceria, mobilização ou suporte técnico, receba acesso a informações não públicas da Operação Secretaria do Terceiro Setor e de suas ações relacionadas. O aceite eletrônico identifica o aderente pelos dados e registros mantidos na plataforma de assinatura ou cadastro.

1. Finalidade do acesso

O acesso é concedido somente para executar as atividades autorizadas pela coordenação. É proibido utilizar informações da Operação em benefício próprio ou de terceiros, formar base paralela, abordar contatos fora da finalidade autorizada, competir, comercializar dados ou produzir vantagem política ou econômica indevida.

2. O que é confidencial

estratégias, planos, cronogramas, metas, projeções, roteiros, treinamentos, reuniões, negociações, relatórios, pesquisas e resultados;

listas, cadastros, segmentações, históricos, contatos de lideranças, instituições, apoiadores, participantes, fornecedores e integrantes da equipe;

dados pessoais e dados sensíveis, inclusive opinião política, intenção de voto, engajamento, localização, indicadores e inferências de perfil;

Dashboard, CRM, formulários, QR Codes individuais, credenciais, links, senhas, automações, integrações, códigos, custos, contratos e métodos;

materiais ainda não publicados e qualquer cópia, captura de tela, fotografia, áudio, vídeo, exportação, anotação, resumo ou conteúdo derivado.

3. Compromissos de confidencialidade

manter sigilo e acessar apenas o estritamente necessário para a função;

usar exclusivamente contas, dispositivos, sistemas, grupos e canais autorizados;

não compartilhar credenciais, QR Codes de terceiros, arquivos, dados ou conversas internas;

não inserir informações da Operação em ferramentas de inteligência artificial, nuvens pessoais ou aplicativos não autorizados;

não fotografar, gravar ou divulgar reuniões, telas, listas, rankings, metas, estratégia ou bastidores sem autorização escrita;

comunicar imediatamente perda, envio equivocado, invasão, suspeita de fraude ou acesso indevido;

devolver ou excluir materiais e cessar todos os acessos quando solicitado ou ao encerrar a participação.

4. Dados pessoais e comunicação eleitoral

Todo tratamento deve seguir as instruções da coordenação, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), as normas eleitorais e os avisos de privacidade da Operação. Opinião política e intenção de voto exigem proteção reforçada.

Este Termo não autoriza, por si só, coleta, importação, compra, cruzamento ou compartilhamento de bases. Também não substitui consentimentos, bases legais, identificação do remetente, transparência e mecanismo de descadastramento exigíveis em cada ação.

É proibido preencher formulários por terceiros, pressionar pessoas a declarar apoio, coletar dados de crianças e adolescentes, usar listas obtidas sem autorização ou realizar disparos em massa fora dos canais e regras aprovados.

5. Exceções legítimas

O sigilo não alcança informação comprovadamente pública sem violação deste Termo, recebida lícitamente sem dever de confidencialidade ou desenvolvida de forma independente. A obrigação não impede denúncia de ilícito, exercício regular de direitos ou atendimento a ordem de autoridade competente; sempre que permitido, a coordenação deverá ser previamente avisada.

6. Vigência e consequências

As obrigações vigoram desde o primeiro acesso e permanecem durante toda a participação e por 5 (cinco) anos após seu encerramento. Para dados pessoais, credenciais e segredos protegidos por prazo superior, o dever persiste enquanto houver proteção legal ou risco decorrente do uso indevido.

A violação poderá resultar em bloqueio imediato de acessos, desligamento da Operação, exclusão de grupos e sistemas, obrigação de devolver ou eliminar materiais e responsabilização por perdas, danos e sanções aplicáveis, assegurada a apuração dos fatos.

7. Integridade e prevalência da lei

Nenhuma orientação interna ou dever de confidencialidade autoriza fraude, desinformação, coação eleitoral, compra de voto, promessa de vantagem pessoal, abuso de poder, uso irregular de dados, ocultação de fatos obrigatórios ou descumprimento da legislação. Em caso de dúvida, a atividade deve ser interrompida e submetida à coordenação e ao jurídico.

8. Aceite eletrônico

O clique em “Li e aceito”, a marcação de caixa equivalente ou a assinatura eletrônica registra concordância integral com a versão apresentada, vinculada à identidade, data, hora e demais evidências técnicas mantidas pelo sistema. Recomenda-se disponibilizar cópia do Termo ao aderente e preservar o número da versão aceita.

DECLARAÇÃO DE ACEITE Ao selecionar “LI E ACEITO”, declaro que li, compreendi e concordo integralmente com este Termo Geral de Confidencialidade e estou ciente das responsabilidades assumidas.

Nota de governança: a organização responsável deve publicar a identificação do controlador, canal de contato, política de privacidade, versão do Termo e regras de retenção aplicáveis ao fluxo de aceite.